

ASSUNTO

**DISPENSA
Nº90004/2023**

**160545
HGuSGC**

PROTOCOLO GERAL
64598.006803/2023-82



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

2023

INTERESSADO: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

UG PAGADORA: (160545)

ANEXOS:

Requisição Nº 4-Lavandareia/Div Apoio Tec/Subdireção; 08 de novembro de 2023.

ANEXO: PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CONTENDO _____ FLS.

-NE 227 – RS SERVIÇO INDUSTRIA E COMÉRIO DE PRODUTOS – DATA 16/11/2023 – R\$ 24.826,97

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 CONFORMIDADE CUMENTAL			8
2			9
3			10
4			11
5			12
6			13
7			14



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2023

ÍNDICE

VOLUME ÚNICO		
	Tópico	Folha nº
01	Termo de Abertura do Processo	01
02	Requisição Nº 4-Lavanderia/Div Apoio Tec/Subdireção, 08 de novembro 2023	02 à 07
03	Mapa Comparativo da Requisição	08 à 09
04	Termo de Referência	10 à 13
05	Documento de Formalização da Demanda	14 à 15
06	Cópia da Publicação da Equipe de Planejamento de Contratação	16 à 17
07	Estimativa de Despesa	18 à 19
08	Termo de justificativa da Contratação Direta	20
09	Justificativa de Ausência de Estudo Técnico Preliminar	21
10	Justificativa de Ausência de Análise de Risco	22
11	Justificativa em parceria com a SUSAM	23
12	Orçamento	24 à 26
13	Documento de Habilitação	27 à 30



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés/1992 – Unidade Mista SUSAM/1944)

São Gabriel da Cachoeira/AM, 08 de novembro de 2023.

Requisição 4-Lavanderia/Div Apoio Tec/Subdireção
NUP: 64598.006803/2023-82

Do Enc Set Lavanderia

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição de produtos de limpeza para lavanderia hospitalar.

Rfr: Art 13, das IG 12-02

Anexos:

- Documento de Formalização da Demanda;
- Pesquisa de Mercado;
- Mapa Comparativo de Preços;
- Termo de Referência;

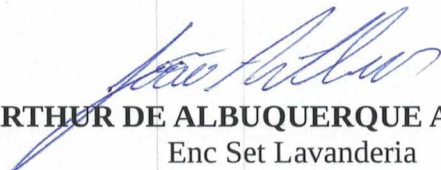
Nos termos contidos no Art. 13 da Port. Min nº 305, de 24 de maio 95 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no âmbito do Exército (IG12-02), solicito providências no sentido de aprovar a contratação.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DOS MATERIAIS: Setor de almoxarifado do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira – End: Rua Quintino de Sá Cavalcante, 250, Bairro São Sebastião, CEP 69.750-000, São Gabriel da Cachoeira/AM.

ITEM	CATMAT	DISCRIMINAÇÃO	UNT	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	224833	Acidulante e neutralizante. Anticloro e antialcalino. Para uso de lavanderia hospitalar.	20kg	10	R\$ 320,75	R\$ 3.207,50
02	485392	Alvejante e desinfetante líquido: indicado para setores hospitalares.	20kg	10	R\$ 365,37	R\$ 3.653,70

03	234324	Amaciante concentrado e perfumado. Uso em lavanderia hospitalar. Para aplicação na operação de amaciamento em lavagem de roupas em geral.	20L	14	R\$ 420,21	R\$ 5.882,94
04	390358	Detergente umectante para pré-lavagem de roupas.	20kg	05	R\$ 542,75	R\$ 2.713,75
05	373124	Detergente em pó. Para uso hospitalar.	20kg	14	R\$ 669,22	R\$ 9.369,08
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:.						R\$ 24.826,97


JOÃO ARTHUR DE ALBUQUERQUE ANDRADE – 2º Ten
Enc Set Lavanderia

Despacho do Fisc Adm do H Gu SGC:

1. Solicito autorização para contratação do serviço , conforme descrição acima.
2. O Encarregado pela Setor de Aprovisionamento do HGuSGC acompanhe a presente contratação.
3. Encaminhe-se.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 08 de novembro de 2023.


ALOIZIO SILVA DE CARVALHO – Cap
Fiscal Administrativo do HGuSGC



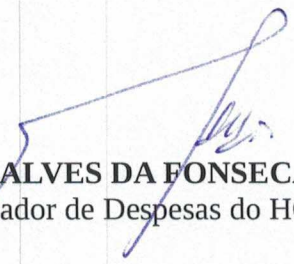
Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o processo de abertura de licitação para contratação do serviço objeto desta Requisição, a ocorrer por meio dispensa de licitação, devendo o resultado da licitação ser imediatamente informado ao Escalão Superior para fins de descentralização exata do crédito a ser utilizado, ficando a homologação do certame sobrestada até que ocorra a descentralização do crédito orçamentário correspondente à contratação de todos os itens licitados.

2. O Responsável pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/HGuSGC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. Publique-se.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 08 de novembro de 2023.


ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas do HGuSGC



9.000M/2023



NE 227

Folhas nº 05

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés/1992 – Unidade Mista SUSAM/1944)

São Gabriel da Cachoeira/AM, 08 de novembro de 2023.

Requisição nº 4-Lavanderia/Div Apoio Tec/Subdireção
NUP: 64598.006803/2023-82

Da Encarregada do Setor de Lavanderia do HGu SGC
Ao Sr Fisc Adm do HGu SGC.
Assunto: Aquisição de material de consumo por Dispensa de Licitação.
Rfr: Art 13, das IG 12-02

Nos termos contidos no Art. 13 da Port. Min nº 305, de 24 de maio 95 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no âmbito do Exército (IG12-02), e orientações do TCU - Licitações e Contratos, Orientações Básicas, 3º Ed, pág 52, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição dos itens abaixo relacionados.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

LOCAL DA ENTREGA: Setor de almoxarifado do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, Rua Quintino de Sá Cavalcante, 250 Dabarú, CEP 69750-000, Município em São Gabriel da Cachoeira/AM.

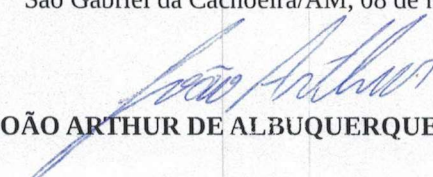
RS SERVIÇO DE INDÚSTRIA E COSMÉTICO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ:26.372.934/0001-48

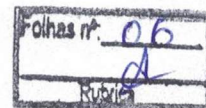
ITEM	CATMAT	DISCRIMINAÇÃO	UNT	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	224833	Acidulante e neutralizante. Anticloro e antialcalino. Para uso de lavanderia hospitalar.	20kg	10	R\$ 320,75	R\$ 3.207,50
02	485392	Alvejante e desinfetante líquido: indicado para setores hospitalares.	20kg	10	R\$ 365,37	R\$ 3.653,70
03	234324	Amaciante concentrado e perfumado. Uso em lavanderia hospitalar. Para aplicação na operação de amaciamento em lavagem de roupas em geral.	20L	14	R\$ 420,21	R\$ 5.882,94
04	390358	Detergente umectante para pré-lavagem de roupas.	20kg	05	R\$ 542,75	R\$ 2.713,75
05	373124	Detergente em pó. Para uso hospitalar.	20kg	14	R\$ 669,22	R\$ 9.369,08

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: .

R\$ 24.826,97

São Gabriel da Cachoeira/AM, 08 de novembro de 2023.


JOÃO ARTHUR DE ALBUQUERQUE ANDRADE – 2º Ten



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés/1992 – Unidade Mista SUSAM/1944)

São Gabriel da Cachoeira/AM, 08 de novembro de 2023.

Requisição nº 4-Lavanderia/Div Apoio Tec/Subdireção
NUP: 64598.006803/2023-82

Da Encarregada do Setor de Lavanderia do HGu SGC
Ao Sr Fisc Adm do HGu SGC.

Assunto: Aquisição de material de consumo por Dispensa de Licitação.

Rfr: Art 13, das IG 12-02

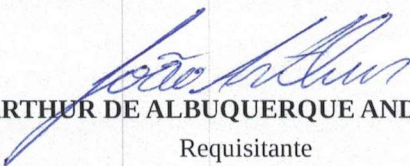
Nos termos contidos no Art. 13 da Port. Min nº 305, de 24 de maio 95 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no âmbito do Exército (IG12-02), e orientações do TCU - Licitações e Contratos, Orientações Básicas, 3º Ed, pág 52, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição dos itens abaixo relacionados.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

LOCAL DA ENTREGA: Setor de almoxarifado do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, Rua Quintino de Sá Cavalcante, 250 Dabarú, CEP 69750-000, Município em São Gabriel da Cachoeira/AM.

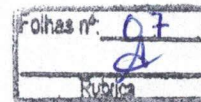
ITEM	CATMAT	DISCRIMINAÇÃO	UNT	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	224833	Acidulante e neutralizante. Anticloro e antialcalino. Para uso de lavanderia hospitalar.	20kg	10	R\$ 320,75	R\$ 3.207,50
02	485392	Alvejante e desinfetante líquido: indicado para setores hospitalares.	20kg	10	R\$ 365,37	R\$ 3.653,70
03	234324	Amaciante concentrado e perfumado. Uso em lavanderia hospitalar. Para aplicação na operação de amaciamento em lavagem de roupas em geral.	20L	14	R\$ 420,21	R\$ 5.882,94
04	390358	Detergente umectante para pré-lavagem de roupas.	20kg	05	R\$ 542,75	R\$ 2.713,75
05	373124	Detergente em pó. Para uso hospitalar.	20kg	14	R\$ 669,22	R\$ 9.369,08
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: .						R\$ 24.826,97

São Gabriel da Cachoeira/AM, 08 de novembro de 2023.


JOÃO ARTHUR DE ALBUQUERQUE ANDRADE – 2º Ten
Requisitante

Despacho do Fisc Adm HGu SGC:

1. Solicito autorização para aquisição do material/serviço, conforme descrição acima, por dispensa de licitação, amparado pelo Art 75, incisos II e III da Nova Lei de Licitação N° 14.133 de 01 de abril de 2021.
2. O Encarregado do Setor do Aproveitamento do Hospital acompanhe o presente material.
3. Encaminhe-se.



São Gabriel da Cachoeira/AM, 08 de novembro de 2023.

ALOIZIO SILVA DE CARVALHO - Cap
Fisc Adm do HGu SGC

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over the printed name and title of the official.

Despacho do OD:

1. Autorizo a aquisição do material objeto desta requisição.
2. O Responsável pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 92 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, empregar recursos da seguinte estrutura orçamentária:

NC N°	DATA	FONTE	PTRES	ESF	GESTÃO	PI	UGR	VALOR
2023NC421790	13Set23	1444A002FF	204566	2	00001	D1DTFNSOUTR	160545	R\$ 24.826,97

São Gabriel da Cachoeira/AM, 08 de novembro de 2023.

ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR - Ten Cel
Ordenador de Despesas HGu SGC

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over the printed name and title of the official.




**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
MAPA COMPARATIVO DA REQUISIÇÃO**

ORD	EMPRESA	CNPJ	OBSERVAÇÃO
A	RS SERVIÇO INDÚSTRIA E COSMÉTICO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICO LTDA	26.372.934/0001-48	Orçamento obtido por email
B	VK OLIVEIRA ALBUQUERQUE LIMPEZA	21.438.562/0001-91	Orçamento obtido por email
C	FQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	14.944.295/0001-69	Orçamento obtido por email

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO / PASSAGEM			MENOR PREÇO	MENOR PREÇO
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C		
Acidulante e neutralizante. Anticloro e antialcalino. Para uso de lavanderia hospitalar.	20kg	10	R\$ 320,75	R\$ 390,00	R\$ 379,00	A	R\$ 3.207,50
Alvejante e desinfetante líquido: indicado para setores hospitalares.	20kg	10	R\$ 365,37	R\$ 412,00	R\$ 399,00	A	R\$ 3.653,70
Amaciante concentrado e perfumado. Uso em lavanderia hospitalar. Para aplicação na operação de amaciamento em lavagem de roupas em geral.	20L	14	R\$ 420,21	R\$ 452,00	R\$ 442,00	A	R\$ 5.882,94
Detergente umectante para pré-lavagem de roupas.	20kg	05	R\$ 542,75	R\$ 592,00	R\$ 572,00	A	R\$ 2.713,75

Detergente em pó. Para uso hospitalar.	20kg	14	R\$ 669,22	R\$ 725,00	R\$ 715,00	A	R\$ 9.369,08
TOTAL:							R\$ 24.826,97

São Gabriel da Cachoeira-AM, 08 de novembro de 2023.


JOÃO ARTHUR DE ALBUQUERQUE ANDRADE - 2ª TEN
Encarregado do setor de lavanderia



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)**

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº ____/2023
Art. 75, II da Lei 14.133/21**

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. A aquisição de **produtos de limpeza para uso em lavanderia hospitalar**, conforme item 2 deste Termo de Referência, mediante dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº SEGES ME nº 65/21 e Instrução Normativa SEGES ME nº 67/21, para atender as necessidades do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADE

IT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID ADE	QTD	Preço unt Estimado	Total
1	Acidulante e neutralizante. Anticloro e antialcalino. Para uso de lavanderia hospitalar.	224833	20 kg	10	R\$ 320,75	R\$ 3.207,50
2	Alvejante e desinfetante líquido: indicado para setores hospitalares.	485392	20 kg	10	R\$ 365,37	R\$ 3.653,70
3	Amaciante concentrado e perfumado. Uso em lavanderia hospitalar. Para aplicação na operação de amaciamento em lavagem de roupas em geral.	234324	20 L	14	R\$ 420,21	R\$ 5.882,94
4	Detergente umectante para pré-lavagem de roupas.	390358	20 kg	05	R\$ 542,75	R\$ 2.713,75
5	Detergente em pó. Para uso hospitalar.	373124	20 kg	14	R\$ 669,22	R\$ 9.369,08
TOTAL						R\$ 24.826,97

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição de produtos de limpeza para uso em lavanderia hospitalar para o HGuSGC, estando alinhado com o Objetivo Estratégico nº OE- 06 - BASE - Racionalizar os processos administrativos comuns desta Organização em São Gabriel da Cachoeira.

3.2. Opta-se pela realização de dispensa, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei n.14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, pelo menor preço por item, tendo em vista a inexistência de processo licitatório gerenciado por esta Unidade Gestora ou aquele nos quais é integrante da Ata Registro na qualidade de Unidade Gestora Participante.

3.3. Na pesquisa pelo painel de preços não foram encontrados atas de registro de preços, assim, foi realizado levantamento de valores baseado em na média de preços levantado nos orçamentos com fornecedores através do e-mail, visando a formação do preço de referência para dispensa direta, sem disputa.

3.4. A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da aquisição tem respaldo na pesquisa de preço anexa, orientada pela Instrução Normativa nº SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme permissivo do art. 5º, da mesma IN. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o art. 23 da Lei 14.133/21.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Os requisitos de habilitação estão previstos no Anexo I ao Aviso de Dispensa.

5. PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

5.1. Até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

5.2. Conforme expressamente previsto no Aviso de Licitação (item 7.2.1.), transcorrido o prazo de 3 (três) dias úteis após o envio da nota de empenho para o endereço eletrônico sem manifestação da empresa adjudicatária, configurará aceite tácito e iniciará automaticamente a contagem do prazo de estabelecido no Termo de Referência para a entrega do material.

5.3. O envio da nota de empenho se dará exclusivamente de forma eletrônica, para o endereço de e-mail constante no Comprasnet.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o início da entrega dentro no prazo e condições estabelecidas na Cotação Eletrônica;

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos provisoriamente com as especificações constantes da Cotação Eletrônica, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto do produto, para que seja reparado ou corrigido;

6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado, se for o caso;

6.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente a aquisição do bem, no prazo e forma estabelecidos na Cotação Eletrônica;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes na Cotação Eletrônica, seus anexos e sua proposta, se for o caso, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.2. Efetuar a entrega do material, conforme especificações, prazo e local constantes na Dispensa Eletrônica e seus anexos, se for o caso, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.3. Responsabilizar-se pelos eventuais erros e/ou avarias, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

8.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesta Cotação Eletrônica.

8.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do início da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Cotação Eletrônica;

9. CONDIÇÕES PARA ENTREGA

9.1. O aceite/aprovação dos materiais pelo órgão interessado não exclui a responsabilidade civil da empresa por vícios de qualidade dos bens ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

9.2. Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas, transportes, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas, lucro e demais insumos necessários à sua composição;

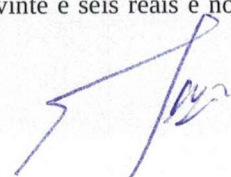
10. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. CUSTO ESTIMADO DA COMPRA.

11.1. O valor estimado dos serviços é de **R\$ 24.826,97** (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).



12. LOCAL DE ENTREGA

12.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira sito à Rua Quintino de Sá, nº 250, Bairro Dabarú, São Gabriel da Cachoeira-AM, CEP 69750-000.

14. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

14.1. Os pagamentos serão efetuados através de Ordens Bancárias emitidas pelo sistema integrado de Administração e Finanças (SIAFI) do Governo Federal, mediante o recebimento do Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), pela unidade administrativa requisitante, contendo o detalhamento dos itens.

14.2. Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo dos serviços.

14.3. Considera-se ocorrido o recebimento definitivo do material o momento em que o representante da contratante atestar o recebimento definitivo do objeto empenhado.

14.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.5. Não se realizará pagamento através de Boleto Bancário, os pagamentos serão efetuados, apenas, mediante apresentação da DANFE

14.2. Ocorrendo qualquer situação que impeça a liquidação ou pagamento da despesa, o prazo previsto no item 15.1.1 será suspenso até a sua regularização.

14.3. A cada pagamento à Empresa vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação, observadas as seguintes condições, conforme art. 31 da IN MP/SEGES nº 3/2018.

14.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da adjudicatária, deve-se providenciar a sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 dias úteis, a adjudicatária regularize sua situação.

15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Conforme item 8 do Aviso de Licitação.

16. NORMAS DE REGÊNCIA

16.1. A presente cotação eletrônica de licitação é regida pela Lei 14.133/21, IN 65 ME/SEGES 2021 e IN 67 ME/SEGES 2021

16.2. Os casos omissos no presente Termo de Referência deverão observar a legislação de regência.

16.3. Para fins do atendimento ao art. 53 da Lei 14.133/21, acerca da análise jurídica da contratação, informa-se que a Nota nº 00306/2021/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU (NUP: 65402.008301/2021-37) entendeu pela manutenção da Orientação Normativa nº 46 da Advocacia-Geral da União, que dispensa a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor, na vigência dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/21 e da Instrução Normativa/ME/SEGES nº 67/21.

16.4. Integre este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

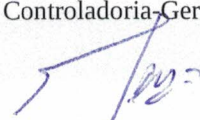
ANEXO I – Documentos para habilitação da proposta.

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)CU e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP do Portal da Transparência.

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

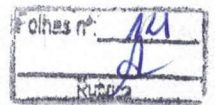
Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

São Gabriel da Cachoeira, 08 novembro de 2023.

ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas do HGuSGC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 219/2022

Art. 5º, I da IN ME/SEGES 67/2021

DISPENSA DIRETA

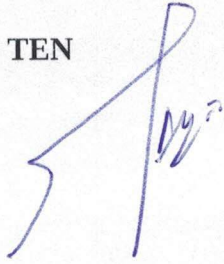
PROCESSO N.º (NUP): 64598.006801/2023-93

Setor Requisitante: SEÇÃO DE LAVANDERIA	
Responsável pela Demanda: JOÃO ARTHUR DE A. ANDRADE – 2º Ten	E-mail: jjoaoarthur1@gmail.com
1. Justificativa da necessidade dos bens a ser adquirido	
Aquisição de materiais de limpeza para uso de lavanderia hospitalar desta OMS, considerando a necessidade para prestar atendimento adequado aos usuários deste hospital, onde são realizados diversos procedimentos clínicos e cirúrgicos os quais geram demanda no setor de Lavanderia nesta OMS e, para a atuação exigem tais material de consumo para atendimento das demandas cujas especificações estarão detalhadas neste Termo de Referência.	
2. Quantidade de itens a serem adquiridos	
Aquisição prevista para 05 itens.	
3. Previsão de data em que deve ser entregue o material:	
Até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.	
4. Local da entrega:	
Os materiais deverão ser entregues no setor de almoxarifado do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira sito à Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, Bairro Dabarú, São Gabriel da Cachoeira-AM, CEP 69750-000.	
5. Indicação dos militares da equipe de planejamento	
Integrante área requisitante e técnica : João Arthur de Albuquerque Andrade – 2º Ten	
Integrante da Equipe de Planejamento: Marcelo Gomes Santos – 2º Ten	
Integrante da Equipe de Planejamento: Teodoro Augusto Cavalcante Metchko – 1º Sgt	

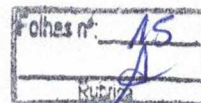
Hospital de Guarnição em São Gabriel da Cachoeira, 08 de novembro de 2023.


JOÃO ARTHUR DE ALBUQUERQUE ANDRADE – 2º TEN

Requisitante



PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE



I - Autorizo a continuidade da fase Planejamento da Contratação;

II – Designo a compor a Equipe de Planejamento de Contratação, conforme Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21, os militares acima relacionados, conforme Boletim Interno Nº 135, de 21 de julho de 2023 do e Requisição 26-St Aprov /Div Adm/Subdireção do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.

São Gabriel da Cachoeira, 08 de novembro de 2023


ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas do HGuSGC

ADMINISTRATIVOS), da 3ª Parte (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS), da pag nº 2276 do BI nº 203, de 07/11/2023 do HGuSGC, referente a PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO - Designação.

2º Ten QAO **MARCELO GOMES SANTOS**

2º Ten OVT **JOÃO ARTHUR DE ALBUQUERQUE ANDRADE**

1º Sgt INT **TEODORO AUGUSTO CAVALCANTE METCHKO**

Em consequência, o S Dir, o Ch Fisc Adm, o Ch SALC, o Ch SPMil e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 73030, de 10 de novembro de 2023, do(a) SPMil)

3) PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO - Designação

Designado(a)(s), a contar de **13 NOV 23**, para compor a Equipe de Planejamento de Contratação através de **Dispensa Eletrônica com disputa** de empresa para **fornecimento de peças para manutenção de viaturas, para a Seção de Manutenção Transportes** do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

1º Ten QAO **FLAVIO JOSE DE MELLO MOTA**

2º Ten QAO **MARCELO GOMES SANTOS**

1º Sgt INT **TEODORO AUGUSTO CAVALCANTE METCHKO**

Em consequência, os militares designados deverão:

a) elaborar a documentação e entregar na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, em **até 4 (quatro) dias corridos**, devendo os trabalhos serem finalizados e entregues até **16 NOV 23**;

b) elaborar os estudos e documentos atinentes às referidas contratações, a saber:

I) documento de Formalização de Demanda;

II) pesquisa de Mercado;

III) mapa Comparativo de Preços;

IV) mapa de Histórico de Consumo;

V) estudo Técnico Preliminar;

VI) gerenciamento de Risco;

VII) termo de Referência;

VIII) requisição (DIEx Requisitório); e

IX) justificativas acerca das Alterações Procedidas sobre o Modelo de Termo de Referência da AGU.

c) observar as Instruções Normativas nº 58, de 8 AGO 22 (Estudo Técnico Preliminar) e nº 65, de 7 JUL 21 (Pesquisa de Preços), ambas da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e a Instrução Normativa nº 5, de 25 MAIO 17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Contratação de serviços);

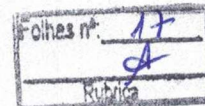
d) verificar com a Fiscalização Administrativa se o objeto a ser adquirido/contratado, encontra-se em alinhamento com o Plano Estratégico do HGuSGC e contemplado no Plano Anual de Contratações; e

e) dúvidas deverão ser esclarecidas com o Chefe ou Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, responsável pela análise dos procedimentos administrativos de licitação.

(Nota nº 72961, de 10 de novembro de 2023, do(a) Fisc Adm)

Designado(a)(s), a contar de **7 NOV 23**, para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, através de Dispensa Direta em decorrência da **Dispensa Eletrônica 59/2023** ter dada deserta, de empresa para **aquisição de material de limpeza para uso especial para lavanderia** do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e

Contratos Administrativos.



2º Ten QAO **MARCELO GOMES SANTOS**

2º Ten OVT **JOÃO ARTHUR DE ALBUQUERQUE ANDRADE**

1º Sgt INT **TEODORO AUGUSTO CAVALCANTE METCHKO**

Em consequência, os militares designados deverão:

- a) elaborar a documentação e entregar na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, em até **20 (vinte) dias corridos**, devendo os trabalhos serem finalizados e entregues até **27 NOV 23**;
- b) elaborar os estudos e documentos atinentes às referidas contratações, a saber:
 - I) documento de Formalização de Demanda;
 - II) pesquisa de Mercado;
 - III) mapa Comparativo de Preços;
 - IV) mapa de Histórico de Consumo;
 - V) estudo Técnico Preliminar;
 - VI) gerenciamento de Risco;
 - VII) termo de Referência;
 - VIII) requisição (DIEx Requisitório); e
 - IX) justificativas acerca das Alterações Procedidas sobre o Modelo de Termo de Referência da AGU.
- c) observar as Instruções Normativas nº 58, de 8 AGO 22 (Estudo Técnico Preliminar) e nº 65, de 7 JUL 21 (Pesquisa de Preços), ambas da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e a Instrução Normativa nº 5, de 25 MAIO 17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Contratação de serviços);
- d) verificar com a Fiscalização Administrativa se o objeto a ser adquirido/contratado, encontra-se em alinhamento com o Plano Estratégico do HGuSGC e contemplado no Plano Anual de Contratações; e
- e) dúvidas deverão ser esclarecidas com o Chefe ou Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, responsável pela análise dos procedimentos administrativos de licitação.

(Nota nº 73020, de 10 de novembro de 2023, do(a) Fisc Adm)

c. ARRAÇOAMENTO

PARA O DIA 11 NOV 23 (SÁBADO)

1) Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes Quantitativos e Complementos referentes às Etapas Completas.

a) Quantitativos			b) Complementos	
CLASSES DE EFETIVO	TIPO	QTDE	TIPO	QTDE
Oficiais	QR	3	Compl. Fin	22
STen/ Sgt	QR	3	Compl. Esc	...
Cb/ Sd	QR	16	Compl. Hosp	24
Civil 60%	QR	...		

2) O Serviço de Aprovisionamento confeccione as refeições correspondentes as seguintes etapas reduzidas:

CAFÉ:	49	ALMOÇO:	49	JANTAR:	49	CEIA:	46
--------------	----	----------------	----	----------------	----	--------------	----

3) Fiscal de Sobras e Resíduos: Adjunto ao Oficial de Dia.

PARA O DIA 12 NOV 23 (DOMINGO)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA

ESTIMATIVA DE DESPESA

Processo nº (NUP): 64598.006801/2023-93

Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o art. 23 da Lei 14.133/21. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado foi realizada em observância aos parâmetros dispostos no art. 5º da Instrução Normativa nº SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme permissivo do art. 5º, da mesma IN. Os parâmetros foram empregados de forma combinada ou não:

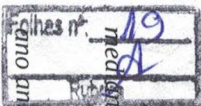
It	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CatMat	Qtd	Ref 01	Ref 02	Ref 03	Valor de Referência Total (Menor valor Ref 01)
1	Acidulante e neutralizante. Anticloro e antialcalino. Para uso de lavanderia hospitalar.	224833	10	R\$ 320,75	R\$ 390,00	R\$ 379,00	R\$ 3.207,50
2	Alvejante e desinfetante líquido: indicado para setores hospitalares.	485392	10	R\$ 365,37	R\$ 412,00	R\$ 399,00	R\$ 3.653,70
3	Amaciante concentrado e perfumado. Uso em lavanderia hospitalar. Para aplicação na operação de amaciamento em lavagem de roupas em geral.	234324	14	R\$ 420,21	R\$ 452,00	R\$ 442,00	R\$ 5.882,94
4	Detergente umectante para pré-lavagem de roupas.	390358	05	R\$ 542,75	R\$ 592,00	R\$ 572,00	R\$ 2.713,75
5	Detergente em pó. Para uso hospitalar.	373124	14	R\$ 669,22	R\$ 725,00	R\$ 715,00	R\$ 9.369,08
TOTAL GERAL (MENOR VALOR REF 01):							R\$ 24.826,97

Referencia 01: (Pesquisa direta com fornecedor) RS SERVIÇO INDÚSTRIA E COSMÉTICO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICO LTDA, CNPJ: 26.372.934/0001-48

Referencia 02: (Pesquisa direta com fornecedor) VK OLIVEIRA ALBUQUERQUE LIMPEZA, CNPJ: 21.438.562/0001-91

Referencia 03: (Pesquisa direta com fornecedor) FQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 14.944.295/0001-69

PARÂMETROS UTILIZADOS:



Art. 5º da IN 65 de 07/07/21 - A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações reflitam-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de 0.....

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência de ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

- § 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos termos do inciso I e II.
- § 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

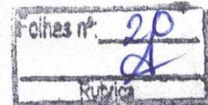
São Gabriel da Cachoeira, 08 de novembro de 2023.

JOÃO ARTHUR DE ALBUQUERQUE ANDRADE – 2º TEN

Requisitante

MARCELO GOMES SANTOS – 2º TEN

Equipe de planejamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. OBJETO

Aquisição de materiais para o setor de Lavanderia deste Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.

2. AMPARO LEGAL

A presente dispensa eletrônica de licitação é regida pela Lei 14.133/21, IN 65 ME/SEGES 2021 e IN 67 ME/SEGES 2021.

3. OPÇÃO PELA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição de materiais de limpeza para o setor de lavanderia, estando alinhado com o Objetivo Estratégico nº OE- 06 - BASE - Racionalizar os processos administrativos comuns desta Organização Militar sediada em São Gabriel da Cachoeira.

Opta-se pela realização de dispensa eletrônica, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei n.14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67, pelo menor preço por item, tendo em vista a inexistência de processo licitatório gerenciado por esta Unidade Gestora ou aquele nos quais é integrante da Ata Registro na qualidade de Unidade Gestora Participante.

Foi realizado levantamento de valores baseado em na média de preços levantado pela pesquisa direta com o fornecedor, visando a formação do preço de referência para dispensa eletrônica.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme a estimativa de despesa, anexo ao processo.

5. DESPACHO

1) Dispensa de Licitação:

(X) nos termos inciso II, do artigo 75, da Lei nº.14.133/21.

2) Autorizo que o Setor de Aquisição adote as providências cabíveis para a autuação do processo, segundo as normas em vigor, aquisição do objeto, através da **Dispensa direta com o fornecedor, sem disputa.**

São Gabriel da Cachoeira, 07 de novembro de 2023


ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas do HGuSGC



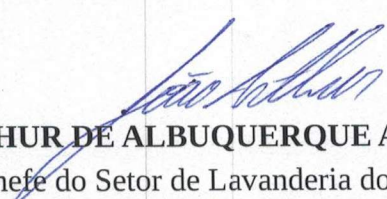
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)**

**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA
DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar.

Ainda sim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

São Gabriel da Cachoeira da Cachoeira, 08 de novembro de 2023.


JOÃO ARTHUR DE ALBUQUERQUE ANDRADE – 2º TEN
Chefe do Setor de Lavanderia do HGuSGC



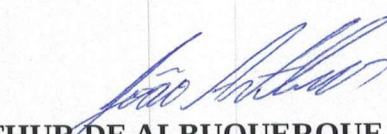
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)**

**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA
DE ANÁLISE DE RISCO**

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar e de **análise de riscos**.

Ainda sim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, **provendo a devida segurança transactional**, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

São Gabriel da Cachoeira da Cachoeira, 08 de novembro de 2023.


JOÃO ARTHUR DE ALBUQUERQUE ANDRADE – 2º Ten
Chefe da seção de Lavanderia do HGuSGC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

JUSTIFICATIVA

O Exército Brasileiro atua na região de São Gabriel da Cachoeira no Hospital de Guarnição como unidade mista em parceria com a SUSAM, onde são realizados diversos procedimentos clínicos e cirúrgicos os quais geram demanda no setor de Lavanderia nesta OMS e, para a atuação exigem tais material de consumo para atendimento das demandas da região constando de pacientes militares, civis indígenas, civis e estrangeiros residentes na região destacada.

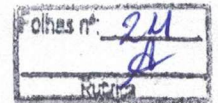
O Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira no desempenho de suas atividades administrativas e técnica, decorrente de sua atribuição institucional, necessita fazer uso rotineiro e contínuo de material de consumo do setor Lavanderia Hospitalar. Tais materiais precisam ser oportunamente adquiridos e, de acordo com as suas peculiaridades, se for o caso, a fim de serem disponibilizados conforme sua demanda.

Soma-se a estas necessidades a capacidade de atendimento dos pacientes que em 2023 foram realizadas em média 1.845 internações mensais, com limpeza da rouparia dos 88 leitos hospitalares para suprir a realização de exames radiográficos, clínicos adultos e pediátricos, além de atendimento obstétrico e do centro cirúrgico.

A quantidade de itens de compras na periodicidade quadrimestral foi baseada em informações coletadas em dados de consumo que consta no SISCOFIS dos anos de 2023 e no atendimento total anual de pacientes resultante de 43.353 atendimentos hospitalares até o presente momento (informação adquirida no SAME desta OMS).


JOÃO ARTHUR DE ALBUQUERQUE ANDRADE – 2º TEN

Chefe do setor de lavanderia



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)**

ORÇAMENTO

Empresa: RS SERVIÇO INDÚSTRIA E COSMÉTICO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICO LTDA
CNPJ : 26.372.934/0001-48
E-mail: _robson@sued.net.br
Nome do Responsável: Robson Muniz Azevedo

DATA: 07 / 11 / 23
Telefone: 98828-2591

Encaminhamento orçamento, conforme solicitado, para fins de abertura de licitação, incluindo os tributos, frete, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Local de entrega: Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira setor do almoxarifado – End: Rua Quintino de Sá Cavalcante, 250, Bairro São Sebastião, CEP 69.750-000, São Gabriel da Cachoeira/AM.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNT	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Acidulante e neutralizante Anticloro e anti alcalino. Para uso em lavanderia hospitalar. MARCA INDEBA: CLARIT SOUR	20KG	10	320,75	3.207,50
02	Alvejante e desinfetante líquido: indicado para setores hospitalares MARCA INDEBA CLARIT CLOR	20 KG	10	365,37	3.653,70
03	Amaciante concentrado e perfumado. Uso em lavanderia hospitalar. Para aplicação na operação de amaciamento, em lavagem de roupas em geral. MARCA INDEBA SOFTS	20 L	14	420,21	5.882,94
04	Detergente umectante para pré-lavagem de roupas. MARCA INDEBA CLARIT PASTA	20 kg	05	542,75	2.713,75
05	Detergente em pó. Para uso em lavanderia hospitalar. MARCA INDEBA CITY RH	20 kg	14	669,22	9369,08
TOTAL					24.826,97

São Gabriel da Cachoeira - AM, 07 de NOVEMBRO de 2023.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROBSON APOLONIO MUNIZ AZEVEDO
Data: 08/11/2023 11:28:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)

ORÇAMENTO

Empresa: FQ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ : / 14944295/000169
E-mail: sandradejc@hotmail.com
Nome do Responsável: Franciney

DATA: 06 / 11 / 23
Telefone 92-99966-0071

Encaminhamento orçamento, conforme solicitado, para fins de abertura de licitação, incluindo os tributos, frete, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Local de entrega: Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira setor do almoxarifado – End: Rua Quintino de Sá Cavalcante, 250, Bairro São Sebastião, CEP 69.750-000, São Gabriel da Cachoeira/AM.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNT	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Acidulante e neutralizante. Anticloro e antialcalino. Para uso em lavanderia hospitalar. BECKER SOUR	20KG	10	379,00	3.790,00
02	Alvejante e desinfetante líquido: indicado para setores hospitalares BECKER CLOR	20 KG	10	399,00	3.990,00
03	Amaciante concentrado e perfumado. Uso em lavanderia hospitalar. Para aplicação na operação de amaciamento em lavagem de roupas em geral. BECKER SOFTS	20 L	14	442,00	6.188,00
04	Detergente umectante para pré-lavagem de roupas. BECKER PAST	20 kg	05	572,00	2.860,00
05	Detergente em pó. Para uso em lavanderia hospitalar. BECKER 3000	20 kg	14	715,00	10.010,00
TOTAL					26.838,00

Manaus - AM, 06 de Novembro de 2023. Atenciosamente,

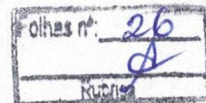
gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA
Data: 08/11/2023 12:34:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO



HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)

ORÇAMENTO

Empresa: VK ALBUQUERQUE LIMPEZA

CNPJ : / 21.438562/0001-91
E-mail: franciscosoaresh69@Gmail.com
Nome do Responsável: Francisco

DATA: 08 / 11 / 23
Telefone: 92-99966-0071

Encaminhado orçamento, conforme solicitado, para fins de abertura de licitação, incluindo os tributos, frete, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Local de entrega: Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira setor do almoxarifado – End: Rua Quintino de Sá Cavalcante, 250, Bairro São Sebastião, CEP 69.750-000, São Gabriel da Cachoeira/AM.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNT	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Acidulante e neutralizante. Anticloro e antialcalino. Para uso em lavanderia hospitalar. BECKER SOUR	20KG	10	390,00	3.900,00
02	Alvejante e desinfetante líquido: indicado para setores hospitalares BECKER CLOR	20 KG	10	412,00	4.120,00
03	Amaciante concentrado e perfumado. Uso em lavanderia hospitalar. Para aplicação na operação de amaciamento em lavagem de roupas em geral. BECKER SOFTS	20 L	14	452,00	6.328,00
04	Detergente umectante para pré-lavagem de roupas. BECKER PAST	20 kg	05	592,00	2.960,00
05	Detergente em pó. Para uso em lavanderia hospitalar. BECKER 3000	20 kg	14	725,00	10.150,00
TOTAL					27.458,00

Manaus - AM, 08 de Novembro de 2023. Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
Data: 08/11/2023 15:14:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.372.934/0001-48 DUNS®: 921338198
Razão Social: RS SERVICO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMETICOS LTDA
Nome Fantasia: SUED SERVICO INDUSTRIA E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Sem Informação

FGTS

Validade: 28/11/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 25/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Validade: 31/12/2022 (*)

Receita Municipal

Validade: 01/02/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2023 (*)



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52730641

Data: 14/11/2023

Hora: 14:04:22

Válida até: 14/12/2023

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

C.N.P.J: 26.372.934/0001-48 - RS SERVICO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMETICOS LTDA

Inscrição: 05.384.613-3 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

- Contribuinte possui débitos a vencer de parcelamento



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RS SER IND E COM DE PROD DE LIMP E COSM LTDA CNPJ: 26372934000148

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 6249 - RS SER IND E COM DE PROD DE LIMP E COSM LTDA
Endereço: Estrada EST MANOEL URBANO, S/N - Bairro AREA DE EXPANSAO URBANA - CEP 69.415-000

Código de Controle

CWOCF81ZPLD6SMU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://e-gov.betha.com.br/cdweb/03114-333/contribuinte/main.faces>

Irاندuba (AM), 16 de Novembro de 2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/11/2023 09:41:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: RS SERVICO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMETICOS LTDA
CNPJ: 26.372.934/0001-48

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 22/11/2023 16:24

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160545	HOSPITAL DE GUARN. DE S. GABRIEL DA CACHOEIRA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.561.263/0001-44	RUA QUINTINO DE SA CAVALCANTE,250DABARÚ	69750-000
Município	UF	Telefone
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	AM	(97) 34712790 - 34712874 - 34711424

Ano	Tipo	Número
2023	NE	227

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	204566	1444A002FF	339030	257001	D1DTFNSOUTR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/11/2023	Ordinário	64598006803202382	0,0000	24.826,97

Favorecido

Código	Nome	CEP
26.372.934/0001-48	RS SERVICO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS D	69415-000
Endereço	Município	UF
MANUEL URBANO S/N ZONA RURAL	IRANDUBA	AM
		Telefone

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

ATD DSP C/ MAT P / SETOR LAVANDEIRIA DO HGUSGC, REQ 04 ; LAV / DIV APOIO TEC / SUB DIR / HGUSGC / DE 08NOV23. 2023NC421790 - DE 13 SET 23,, DGP, TED 83 - 2021.O FORNECEDOR SE VINCULA A SUA PROPOSTA E AO EDITAL E SEUS ANEXOS, SENDO QUE AS HIPOTHESES DE RESCISÃO SÃO AQUELAS PREVISTAS NOS ART 155 AO 163 DA LEI N. 14.133, DE 2021. NESTES CASOS, O FORNECEDOR RECONHECE OS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO PREVISTOS NO ARTIGO 104 DA MESMA LEI. DISP 90004/2023, 160545.

Local da Entrega

ALMOXARIFADO DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, RUA QUINTINO DE SÁ CAVALCANTE, Nº 250, DABARU - CEP 69.750-000, SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM.

Informação Complementar

16054506900042023 - UASG Minuta: 160545

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/11/2023 16:08:09	Alteração

Data e hora da consulta: 22/11/2023 16:24

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 24.826,97

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - tipo: pó, função: neutralizador residuo alcalino e alvejante químico, aplicação: lavanderia hospitalar	3.207,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/11/2023	Inclusão	10,00000	320,7500	3.207,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - composição: água alcalinizante, peróxido de hidrogênio, disper, características adicionais: sem cloro	3.653,70

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/11/2023	Inclusão	10,00000	365,3700	3.653,70

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante,, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra	5.882,94

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/11/2023	Inclusão	14,00000	420,2100	5.882,94

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - composição: tensoativos aniônicos, agentes antiredepositantes,, aplicação: lavagem de roupas, aroma: neutro, características adicionais: baixo teor de espuma, aspecto físico: líquido	2.713,75

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/11/2023	Inclusão	5,00000	542,7500	2.713,75

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - composição: metassilicato de sódio, tensoatico aniônico, aplicação: limpeza em geral, aroma: natural, características adicionais: ph 11,5 a 12,5 / alcalinidade total 31,60% a 35%, aspecto físico: pó	9.369,08

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/11/2023	Inclusão	14,00000	669,2200	9.369,08

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MARCELO DOS SANTOS STORCH

16/11/2023 16:05:17

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/11/2023 16:08:09	Alteração

Data e hora da consulta: 22/11/2023 16:24

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Responsável pela Nota de Empenho

RAFAEL NOGUEIRA TEIXEIRA

[REDACTED]
16/11/2023 16:08:09

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/11/2023 16:08:09	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, procedeu-se à encerramento do processo administrativo licitatório nº 64598.006803/2023-82.

Hospital em Guarnição de São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de janeiro de 2024.

Abelardo Rodrigues Gonçalves

ABELARDO RODRIGUES GONÇALVES – SD

Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do HGuSGC